QUINTA | 20/04/2023
EDIÇÃO 379
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.142 , DE 18 DE ABRIL DE 2023

[Projeto de Lei Nº 19/2023 – Autor: Vereador Lucas Hatano]

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EM AMBIENTE ESCOLAR CONTRA EDUCADORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TUPÃ/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Prevenção à Violência em Ambiente Escolar Contra Educadores e Alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos desta Lei.

Art.2º A Política de Prevenção à Violência em Ambiente Escolar Contra Educadores e Alunos tem os seguintes objetivos

I – Estimular a reflexão nas escolas e comunidades acerca da violência em ambiente escolar contra os Educadores e Alunos;

II – Desenvolver atividades extracurriculares nas escolas, envolvendo educadores, alunos, famílias e membros das comunidades correspondentes, no intuito de combater a violência contra os educadores e alunos que nelas trabalham ou estudam;

III – Promover ações cautelares visando identificar e prevenir atentados violentos e invasões escolares.

IV – Implementar medidas preventivas em situações nas quais os educadores e alunos estejam sob risco de violência que possa comprometer sua incolumidade.

Art. 3º As atividades voltadas à reflexão sobre a violência contra os educadores e alunos serão organizadas conjuntamente pelas entidades representativas dos profissionais de educação, Conselhos de Segurança, Entidades Comunitárias e demais entidades interessadas, sob a coordenação da Direção da respectiva unidade escolar.

Art. 4º A Política de Prevenção à Violência em Ambiente Escolar Contra Educadores e Alunos desenvolverá ações e projetos, dentre os quais:

I - Capacitação para identificação de possíveis ameaças em ambiente escolar;

II - Treinamento para agir em caso de ataque, bem como, total colaboração com os órgãos de Segurança Pública;

III - Intensificação do monitoramento por imagem das escolas por empresa de Segurança Privada e/ou por convênio junto à Polícia Militar;

IV - Monitoramento e acompanhamento contínuo de potenciais ameaças às creches e escolas públicas da rede municipal, de forma preventiva.

Art. 5º As medidas preventivas e cautelares adotadas pelos órgãos competentes da comunidade escolar, das entidades representativas dos profissionais de educação e da Secretaria Municipal da Educação, poderão consistir, dentre outras:

I – Afastamento cautelar do educador em situação de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem qualquer perda financeira;

II – Transferência do educador para outra escola, caso seja avaliado que não há condições de permanência na unidade de ensino, sem prejuízos de ordem financeira;

III – Assistência ao educador que sofre ameaças, bem como ao aluno infrator.

Art. 6º A presente Política de Prevenção à Violência em Ambiente Escolar Contra Educadores e Alunos poderá contar com o apoio de instituições públicas e privadas voltadas ao estudo e combate à violência.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ,18 DE ABRIL DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Decretos

DECRETO Nº 9.942, DE 17 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 10.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.074 , de 28.06.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 535.....R$ 10.000,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

3.3.90.39 Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 548.....R$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 DE ABRIL DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.943, DE 18 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA A TRNSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 2.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.074 , de 28.06.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transferência de recursos de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 514.....R$ 2.000,00

Parágrafo único. A transferência supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 512.....R$ 2.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE ABRIL DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.712, DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA OS SERVIDORES RENATA ROLDÃO GOMES E MATHEUS PIMENTA QUINQUIO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NAS RUAS RAPHAELA BARDELIN, ANTÔNIO DIGIGOW, SÃO CARLOS E SÃO JORGE, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103176/2022, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 041/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA os servidores RENATA ROLDÃO GOMES (CRC-

SP 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e MATHEUS PIMENTA QUINQUIO (CREA 5071137830), Engenheiro Civil, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de GESTOR FINANCEIRO e de RESPONSÁVEL TÉCNICO fiscalização da execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas, localizadas nas Ruas RAPHAELA BARDELIN, ANTÔNIO DIGIGOW, SÃO CARLOS e SÃO JORGE, no Município de Tupã, com Recurso Estadual parcialmente oriundo do Termo de Convênio nº 103176/2022, objeto do Processo Licitatório nº 008/2023 – Tomada de Preços nº 002/2022 – Contrato nº 041/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

PORTARIA Nº 18.817, DE 18 DE ABRIL DE 2023

EXCLUI DO SERVIDOR DIEGO ARMANDO REINE MARANGONI E CONCEDE Á SERVIDORA ALONI SILVA SANCHEZ TERAMOTO, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL, PREVISTA NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 15.06.2009, OCUPANTES DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, 1) EXCLUI a gratificação de função especial do servidor DIEGO ARMANDO REINE MARANGONI, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, subordinado à Unidade da Cozinha Piloto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o qual fora concedida pela Portaria n° 18.736, de 13.03.2023, a partir de 04.04.2023; e 2) CONCEDE a Gratificação de Função de Atividade Especial prevista no art. 1º da Lei Complementar nº 158, de 15.06.2009, à servidora ALONI SILVA SANCHEZ TERAMOTO, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, a partir de 04.04.2023, subordinada à Unidade da Cozinha Piloto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.818, DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, À SERVIDORA CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento de Gratificação da Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Remuneração e Benefício da Secretaria Municipal de Administração, à servidora CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 20.04.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.819, DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE

CHEFE DE SETOR DE PROJETO DE ESCOLA DE SEGUNDO TURNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, À SERVIDORA FLÁVIA PAIOLA OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento de Gratificação da Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Projeto de Escola de Segundo Turno da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, à servidora FLÁVIA PAIOLA OLIVEIRA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 20.04.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.820, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA EDUARDO MAKOTO LABEGALINI GUSHIKEN PARA O CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA. EXONERANDO-O, À PEDIDO, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA EDUARDO MAKOTO LABEGALINI GUSHIKEN (RG nº 40.195.842-5), para o cargo, em comissão, Referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Planejamento e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a partir de 20.04.2023; EXONERANDO-O, à pedido, do cargo, em comissão, Referência CC-VIII, de Subsecretário de Planejamento, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a partir de 19.04.2023, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.238, de 16.05.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	18-04-2023	R$ 32.215,97

Finanças

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8696/2023, BUONA FORTUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Cadastro Mobiliário N° 01962280, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8698/2023, FABIO DE LIMA ALCARAS. Cadastro Mobiliário N° 01575500, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8697/2023, SAIA ODONTOLOGIA EIRELI. Cadastro Mobiliário N° 50112664, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
CONVITE

Caio Kanji Pardo Aoqui, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto da Lei Complementar n°101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de Abril de 2023, as 18:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 030/2022 - Detentora: CIRURGICA ONIX – EIRELI - EPP - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender a demanda do serviço de fornecimento de medicamentos da assistência farmacêutica de acordo com relação municipal de medicamentos - remume da secretaria municipal de saúde do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses — Finalidade: Cancelar o item nº357 FITOMENADIONA 10MG/ML, constante da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, datada de 30/08/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 8.545/2019, e Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 7.018/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 14/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 030/2022 - Detentora: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender a demanda do serviço de fornecimento de medicamentos da assistência farmacêutica de acordo com relação municipal de medicamentos - remume da secretaria municipal de saúde do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. — Finalidade: Cancelar o item nº 222 - LEVOFLOXACINO 500MG 40X7 (280 CPS)-VP, constante da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, datada de 30/08/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 8.545/2019, e Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 18.933/2022. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 14/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 030/2022 - Detentora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender a demanda do serviço de fornecimento de medicamentos da assistência farmacêutica de acordo com relação municipal de medicamentos - remume da secretaria municipal de saúde do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. — Finalidade: Cancelar o item 289 - POLIVITAMINICO GOTAS 30ML, constante da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, datada de 30/08/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 8.545/2019, e Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentação constante do Memorando Eletrônico nº 19.186/2022. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 14/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 16/2023 - Processo Licitatório Nº 163/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): SAGRADO & VIDOTO ARACATUBA LTDA, pelo valor de R$ 12.600,00; ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor de R$ 521.640,00. Assinatura: 05/04/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 017/2023 - Processo Licitatório Nº 169/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO,VIGILANTE E/OU PORTEIRO E BRIGADISTA DE INCÊNDIO/SOCORRISTA, PARA ATENDER AS

DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, CÍVICAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): REVAG SEGURANCA PRIVADA LTDA, pelo valor de R$ 155.400,00; M. DOS SANTOS CAMPOS - ME, pelo valor de R$ 220.000,00. Assinatura: 13/04/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 13/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 044/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 09/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/04/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 045/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE VEICULO ZERO KM TIPO CAMINHÃO ¾, COM ANO MÍNIMO DE 2022 E VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, COM CARROCERIATIPO PICK-UP, ANO/MODELO (MÍNIMO) 2023/2023, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 08/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/04/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ (LOCAIS: TREVO PRINCIPAL E PARQUE ECOLÓGICO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM UTILIZAÇÃO PARCIAL DE RECURSO FEDERAL ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 887813/2019/MTUR/CAIXA. ABERTURA: 10/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/04/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 043/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ESTOCÁVEIS), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 11/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/04/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 164/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE CANTO CORAL”, PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF “JOÃO GERALDO IORI” DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/04/2023 às 17h00 do dia 26/04/2023. ABERTURA: 27/04/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min

e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 19/04/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 90/2023 - Processo Licitatório Nº 194/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE KITS JOGOS PEDAGÓGICOS, CONFECCIONADO COM MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP. - Contratada: MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME. Pelo valor de R$ 54.000,00. Assinatura: 14/04/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.